



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DA REITORIA E ALGUNS CAMPI, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0003-04, sediada na Rua Dr. Ubaldo Barbosa, S/N Casa 09, Piatã – Salvador/BA, CEP: 41650-070, Telefone: (85) 9 8203.3991 / 3291.4270. doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO**, Carteira de Identidade nº 2001010153950 - SSPDS/CE e CPF 030.123.923-19, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 04/2023, do Pregão SRP nº 01/2023 e processo nº **23278.007128/2022-63**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12** (doze) meses, com início em **09/04/2024** e término em **09/04/2025**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, para serviço de guarda, gestão e tratamentos de documentos, conforme o Pregão nº 02/2021 e Processo nº **23278.007128/2022-63**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA**, na forma prevista no Contrato, à **REPACTUAÇÃO/REAJUSTE** dos valores, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria/ índice setorial, solicitados até a data da vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.007128/2022-63**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/12/2023, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BALTAZAR VIANA FILHO, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 10:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3292041** e o código CRC **1B1F679B**.